

PROTEÇÃO SOCIAL

Em 2025, o Ministério Público manteve atuação prioritária na proteção social, com foco na promoção dos direitos humanos, na garantia dos direitos da criança e do adolescente, defesa do consumidor, entre outros. As ações desenvolvidas se concentraram na proteção de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, na fiscalização de políticas públicas e na tutela de direitos fundamentais, por meio de instrumentos judiciais e extrajudiciais.







DEFESA DO CONSUMIDOR

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CONSUMIDOR

No mês de agosto, o MPRS sediou, em Porto Alegre, o 23º Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, promovido em parceria com a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON).

Com o tema “Defesa do consumidor em eventos climáticos extremos”, o congresso reuniu membros do Ministério Público, representantes de órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, juristas e especialistas de todo o país, para debater os impactos de situações de calamidade nas relações de consumo e a atuação institucional na proteção dos consumidores. A programação contemplou painéis e palestras sobre responsabilidade civil, práticas abusivas em contextos de emergência, escassez de produtos essenciais, atuação das seguradoras, economia circular e experiências práticas dos MPs, com destaque para a apresentação da atuação do MPRS nas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024.



ACESSE A
TRANSMISSÃO
DO EVENTO



FALHAS NO FORNECIMENTO DE **ENERGIA ELÉTRICA**

Diante de reiteradas falhas na prestação do serviço, especialmente após eventos climáticos extremos, o MPRS atuou no âmbito judicial e extrajudicial em defesa dos consumidores usuários do serviço de energia elétrica. Foram instaurados inquéritos civis para apurar a atuação da CEEE Equatorial em Barra do Ribeiro, Camaquã, Tramandaí, Rio Grande, Viamão, Torres e Rio Pardo, além do ajuizamento de ações civis públicas pelas Promotorias de São Lourenço do Sul e Rio Grande. Em relação à RGE, houve instauração de inquéritos civis pelas Promotorias de Santa Cruz do Sul, Feliz, Encantado, Farroupilha e pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.

As ACPs resultaram em condenações

ao pagamento de indenizações por danos morais individuais e coletivos em razão de longas interrupções no fornecimento; determinações judiciais para restabelecimento da energia elétrica dentro dos prazos regulatórios da ANEEL, sob pena de multa diária; suspensão de cobranças abusivas, entre outras.

O MPRS também atuou de forma preventiva e articulada, participando de audiências públicas, como em Manoel Viana, e promovendo reuniões institucionais com concessionárias, órgãos reguladores e municípios, inclusive para prevenir falhas conjuntas nos serviços de energia e água em períodos de alta demanda, como nos municípios de Gramado e Canela.

MPRS atuou
em defesa dos
consumidores
diante de falhas nos
serviços de energia
elétrica e água



FORNECIMENTO DE ÁGUA

O MPRS desenvolveu, ao longo de 2025, atuação contínua voltada à proteção dos consumidores diante de desabastecimentos recorrentes, falhas na qualidade da água, cobranças indevidas e práticas abusivas. Foram instaurados inquéritos civis para apurar irregularidades na prestação do serviço pela CORSAN em Carlos Barbosa, Eldorado do Sul, Bento Gonçalves, Santa Maria, Ijuí, Montenegro, Tramandaí, Lagoa Vermelha, Imbé, Jaguarão, São Sebastião do Caí, Encantado e Rio Grande, além do ajuizamento de ACPs em Alegrete, Salto do Jacuí, Ijuí e Caçapava do Sul.

A atuação resultou em condenações da concessionária, com determinação de execução de obras corretivas, limpeza das redes de

abastecimento, ressarcimento aos consumidores, além do pagamento de indenização por danos morais coletivos. Também foram adotadas medidas extrajudiciais preventivas, com a exigência de planos de ação, cronogramas de manutenção e acompanhamento técnico permanente, visando evitar novas interrupções no abastecimento, como no caso de Santa Maria.

Destacam-se, ainda, a atuação do MPRS na formalização de acordos para garantir isenção tarifária, recálculo de contas e parcelamento de débitos de consumidores atingidos por enchentes em Porto Alegre, bem como o ajuizamento de ação para coibir cobrança casada de serviços de água e esgoto com taxa de lixo em Pelotas.

DEFESA DO CONSUMIDOR E **APOSTAS ESPORTIVAS (BETS)**

O MPRS intensificou sua atuação na defesa do consumidor diante da expansão das apostas esportivas online (bets), com foco na proteção de consumidores vulneráveis, na prevenção do superendividamento e na fiscalização das práticas adotadas pelas plataformas de apostas.

Em março, a instituição promoveu o seminário “A Proteção do Consumidor com o Advento das Bets”, reunindo membros do MP, especialistas e representantes de órgãos de defesa do consumidor para debater os impactos do modelo de negócio das apostas digitais, a publicidade dirigida, os riscos associados ao jogo compulsivo e os deveres de informação, transparência e responsabilidade das

empresas do setor.

A atuação institucional também incluiu a participação do MPRS em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado, oportunidade em que foram discutidos os reflexos sociais e econômicos das apostas esportivas, a necessidade de regulação adequada e o papel dos órgãos de controle. Membros do MP realizaram exposições técnicas sobre o tema em diferentes espaços institucionais, contribuindo para a disseminação de informações, a qualificação do debate público e o fortalecimento de uma abordagem preventiva e educativa no enfrentamento dos riscos associados às apostas online.

DEFESA DOS **DIREITOS HUMANOS**

A atuação do MPRS na defesa e promoção dos direitos humanos tem enfoque prioritário na proteção de grupos historicamente vulnerabilizados, no enfrentamento das discriminações estruturais e na indução de políticas públicas orientadas pela dignidade da pessoa humana, pela igualdade e pelo respeito à diversidade. Para isso, canaliza os esforços na articulação institucional, na fiscalização de políticas públicas, no acompanhamento de situações de violação de direitos e no desenvolvimento de projetos estruturantes.

PROJETO **CIDADES ANTIRRACISTAS**

Uma das iniciativas é o Projeto Cidades Antirracistas, iniciativa voltada ao enfrentamento do racismo estrutural nas políticas públicas municipais e à promoção de práticas institucionais comprometidas com a igualdade racial. O projeto buscou estimular os municípios a adotarem planos, ações e instrumentos de gestão orientados pela promoção da equidade racial, com atenção especial às áreas de educação, saúde, segurança, assistência social e acesso a direitos.

Em 2025, o Projeto Cidades Antirracistas certificou 10 municípios, totalizando 19 cidades reconhecidas desde o lançamento da iniciativa, em 2024, como parte da atuação do MPRS no enfrentamento ao racismo estrutural e na indução de políticas públicas de igualdade racial.

O PROJETO CERTIFICOU

10 **MUNICÍPIOS**
COMO PARTE DA
ATUAÇÃO DO MPRS
NO ENFRENTAMENTO
AO RACISMO
ESTRUTURAL E
NA INDUÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
DE IGUALDADE RACIAL



RUA CIDADÃ: O QUE VERIFICAMOS? COMO AVANÇAR?

O MPRS E A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA

04
ABRIL

13h30min
às 17h

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Em 2025, o MPRS deu continuidade às ações do Projeto Rua Cidadã, voltado à promoção e garantia dos direitos das pessoas em situação de rua. No período, foi apresentado o Relatório sobre a População em Situação de Rua no Rio Grande do Sul, elaborado a partir das respostas encaminhadas por 381 municípios – aproximadamente 76% do total – em cumprimento à ADPF 976 do Supremo Tribunal Federal. O levantamento fornece base técnica para a atuação das Promotorias de Justiça e para o acompanhamento das políticas públicas locais.

Foi realizado o Seminário Rua Cidadã, destinado à troca de experiências entre municípios e ao estímulo à implementação de políticas públicas intersetoriais. Além disso, o MPRS iniciou as articulações para a criação de um Observatório Permanente da População em Situação de Rua, com o objetivo de assegurar monitoramento contínuo e qualificado dessa realidade no Estado.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

GARANTIA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À EDUCAÇÃO

Em 2025, o MPRS concentrou sua atuação na área da educação na garantia do direito de crianças e adolescentes à permanência e retorno à escola, por meio da FICAI 4.0 – Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente. Ao longo do ano, as ações de busca ativa escolar possibilitaram o retorno de 28.091 estudantes às instituições de ensino, número que dobrou em relação a 2024. Permaneceram em acompanhamento contínuo cerca de 11 mil fichas abertas, em atuação permanente da rede intersetorial.

O Ministério Público promoveu seminário institucional para apresentação dos resultados e análise das principais causas da infrequência

e evasão escolar, entre as quais se destacaram dificuldades de aprendizagem, reprovação, problemas de saúde física e mental, distorção idade-ano, trabalho infantil, falta de transporte escolar e impactos de calamidades públicas. Os dados apontaram aumento da evasão especialmente entre crianças de 5 a 7 anos.

Também se destacaram as ações de articulação com gestores municipais da educação, como o encontro virtual realizado em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RS), que reuniu 435 participantes, fortalecendo o uso da FICAI 4.0 como política pública de proteção integral da infância e da juventude.

Mais de 28 mil estudantes
retornaram à escola a partir
de ações de busca ativa

AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

O MPRS ampliou, em 2025, a atuação na promoção do acolhimento familiar como medida prioritária de proteção a crianças e adolescentes afastados provisoriamente do convívio familiar, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em dezembro, ocorreu o I Seminário Estadual de Acolhimento Familiar em Serviço de Família Acolhedora, na sede do MPRS, destinado à articulação institucional e à disseminação de orientações para a estruturação e ampliação do serviço nos municípios. O evento reuniu gestores, equipes técnicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conselheiros municipais e representantes do Sistema de justiça, com foco na priorização do acolhimento familiar em relação ao institucional.

O Serviço de Famílias Acolhedoras finalizou o ano presente em 45 municípios gaúchos, com 225 famílias habilitadas e 186 crianças e adolescentes em acolhimento familiar, o que corresponde a 4,5% do total de crianças acolhidas, evidenciando avanços na modalidade e, ao mesmo tempo, a necessidade de sua ampliação no Estado.

Também ao longo do ano, o MPRS integrou ações de sensibilização e mobilização social, aderindo à campanha nacional de incentivo ao acolhimento familiar, com o objetivo de ampliar a adesão de famílias e fomentar políticas públicas municipais.

